



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12185, DE 17 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre permissão de uso de bens municipais à União dos Escoteiros do Brasil – 313 SP – Grupo Escoteiro do Ar “Brasil”

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17835/10,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à União dos Escoteiros do Brasil – 313/SP - Grupo Escoteiro do Ar “Brasil”, situada na Rua Marquês de Rabicó, 90, o uso dos bens patrimoniais abaixo descritos:

Patrimônio	Descrição
01.1123	Poltrona giratória c/ braço, marca Mikawa
01.3817	Mesa de fórmica marca Ergoflex
03.4680	Cadeira fixa revestida em courvin, marca Iviflex
29.0254	Cadeira de concha marca Marfinite
29.0255	Cadeira de concha marca Marfinite
29.0256	Cadeira de concha marca Marfinite
29.0257	Cadeira de concha marca Marfinite
27.7202	Cadeira fixa de courvin marca Abaflex
03.4689	Cadeira fixa de courvin marca iviflex
19.6271	Cadeira fixa de courvin marca Ação
17.1759	Cadeira de courvin marca Iviflex
29.0258	Cadeira fixa de courvin
29.0259	Cadeira fixa de courvin
06.5600	Mesa de madeira c/3 gavetas, marca Movicon
29.0260	Cadeira de courvin
19.7429	Mesa de madeira c/ 3 gavetas
07.7115	Estante de aço com prateleiras, marca Isma
29.0261	Mesa de madeira s/ gavetas
07.1379	Mesa de madeira c/4 gavetas
22.0601	Arquivo de aço c/4 gavetas marca Fênix
29.0262	Mesa de fórmica c/3 gavetas
09.2637	Arquivo de aço c/4 gavetas
18.0061	Retroprojektor marca TCS mod. 9840



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

05.4080	Carteira escolar
08.9717	Armário de aço, marca M-5
01.2386	Armário de aço, marca M-5
01.2387	Armário de aço, marca M-5

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de maio de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa